



PROJETO DE LEI Nº. 006, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

INSTITUI O “ABRIL AZUL” COMO MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, declara que submeteu à apreciação do Plenário e este aprovou o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. Fica instituído no Município de Gaúcha do Norte o “Abril Azul”, mês de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), a ser celebrado para promover ações anualmente durante todo o mês de abril, com destaque para o dia 2 de abril, reconhecido como o Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Art. 2º. O “Abril Azul” passa a integrar o calendário oficial de eventos do município.

Art. 3º. Durante o mês de abril, poderão ser promovidas ações de conscientização, informação e inclusão, tais como:

- I – Campanhas educativas;
- II – Palestras e atividades nas unidades escolares;
- III – Divulgação de informações sobre o Transtorno do Espectro Autista;
- IV – Mobilização das áreas da saúde, educação e assistência social;
- V – Ações que promovam o respeito, a inclusão e o acolhimento das pessoas com TEA e suas famílias;
- VI – Divulgar a rede de apoio e atendimento municipal voltado para pessoas de Transtorno do Espectro Autista e suas famílias;
- VII – O incentivo à formação e à capacitação continuada de profissionais que atuam diretamente no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas, bem como com entidades da sociedade civil, para a realização das ações, inclusive as previstas nesta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Sala de Sessões da Câmara Municipal, 18 de Março de 2026.

LORENA BRUNA BRITO DE MELO
Presidente

PATRIK GARCIA DA SILVA
Vice-Presidente

ISMAEL DA SILVA MAGALHÃES
1ª Secretário

RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS
2º Secretário



MENSAGEM DO LEGISLATIVO

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

SENHORES VEREADORES

Estamos encaminhando para apreciação e votação o **Projeto de Lei nº. 002/2026, de 18 de Março** de 2026, de autoria da Vereadora Lorena Brito, que tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Gaúcha do Norte, o “Abril Azul”, como forma de promover a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), ampliando o conhecimento da população e combatendo o preconceito.

O presente projeto de lei é fruto de uma construção coletiva, nascida da escuta ativa da comunidade e, especialmente, dos profissionais da equipe Multidisciplinar da Educação, que acompanham de perto a realidade das crianças com Transtorno do Espectro Autista em nosso município.

Trata-se de uma proposta que não se limita ao âmbito institucional, mas que surge da vivência prática, do diálogo e da necessidade apresentada por quem está na linha de frente do cuidado, reforçando o compromisso desta Casa com uma atuação sensível, responsável e conectada com a população.

Mais do que informar, é necessário promover uma mudança de postura na sociedade. O autismo exige compreensão, respeito e sensibilidade por parte de todos. Nesse sentido, reforçamos um princípio essencial: mais empatia e menos julgamento.

Em um cenário em que muitas famílias ainda enfrentam dificuldades no acesso ao diagnóstico e ao acolhimento adequado, iniciativas como esta representam um passo importante na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e preparada.

Assim, esta iniciativa representa a união entre o poder público e a comunidade, demonstrando que as melhores soluções nascem da escuta, da cooperação e do compromisso com as pessoas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposta.

LORENA BRUNA BRITO DE MELO
Presidente

PATRIK GARCIA DA SILVA
Vice-Presidente

ISMAEL DA SILVA MAGALHÃES
1ª Secretário

Ronaldo Ribeiro dos Santos
2º Secretário